# Deputado quer agravante para crime em prisão e com ajuda de preso

A Câmara dos Deputados analisa projeto que busca alterar o Código Penal para incluir, entre os agravantes da pena, o cometimento de crime durante o cumprimento de pena em estabelecimento prisional ou em concorrência com pessoa presa. A proposta ainda aguarda definição de relator para ser levada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes do Plenário.

O texto é do deputado Severino Ninho (PSB-PE). Ele argumenta que delitos graves e até de menor potencial ofensivo podem ser perpetrados dentro da cadeia, fato que merece maior repressão do Estado.

O parlamentar argumenta que o indivíduo privado de liberdade, quando pratica nova conduta ilícita, "demonstra, sem sombra de dúvida, intensa periculosidade, merecendo, por conseguinte, receber maior censura penal".

"Da mesma maneira, o agente livre que concorre com o preso também deve ter o seu crime desaprovado de forma mais severa", defende o deputado na justificativa do Projeto de Lei 7557/17.

Hoje são considerados agravantes da pena, por exemplo, o crime cometido por motivo fútil ou contra pessoa sob proteção policial. *Com informações da Agência Câmara.*

**Date Created**
23/01/2018


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.